

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

Contribuição da Abraceel à Consulta Pública 69/2021 da Aneel Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à Consulta Pública 69/2021 da Aneel, que visa obter subsídios sobre as minutas de Resolução Normativa e dos Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PROPDI.

(Contribuição enviada via formulário)

Módulo 2: Diretrizes do PDI ANEEL

1) Seção 2.1. Objetivos

Redação sugerida para o dispositivo

3. Os objetivos do PDI são:

- a) Proporcionar, por meio da inovação e da conscientização, o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico brasileiro preparando e empoderando técnica e tecnologicamente as empresas reguladas e os consumidores para a transição energética;
- b) Desenvolver e estimular a cultura da inovação no âmbito das empresas reguladas que, com base na sua obrigação legal de utilização de recursos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, possam ser atualizadas permanentemente e alcancem níveis de desempenho compatíveis com o desenvolvimento tecnológico mundial;
- c) Formar competências técnicas voltadas aos processos inovativos no setor elétrico brasileiro;
- d) Desenvolver soluções inovadoras em conjunto e consonância com o setor produtivo nacional, universidades e instituições de ciência, tecnologia e inovação voltadas às necessidades do setor elétrico;

e) Fomentar ações de conscientização da população, a fim de adaptá-la às novas tecnologias e serviços que se inserem no setor elétrico, que permitem o empoderamento do consumidor sobre a energia elétrica que consome.

Justificativa

Consideramos que não apenas as empresas devem estar adaptadas para a transição energética e tecnológica em curso, mas também os consumidores. Nesse sentido, é necessário que a população brasileira tenha mais conhecimento do que envolve a inserção de novas tecnologias e serviços no setor elétrico, mediante campanhas de comunicação. Como a liberalização da escolha pelo consumidor do seu fornecedor de energia e a inserção da autogeração (geração distribuídas) são movimentos que veem ocorrendo e tendem a crescer, é importante a conscientização do consumidor acerca das possibilidades atreladas ao seu consumo de energia elétrica. Essa disseminação de informações e conhecimento seria benéfica não só no sentido de maior adesão e disseminação das inovações, promovendo um setor elétrico mais eficiente e mais resiliente, mas também em promover uma transformação de descentralização do setor.

2) Seção 2.2. Princípios

Redação sugerida para o dispositivo

4. Os princípios no PDI aqui definidos são:

- a) Promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento sustentável, econômico, social e ambiental;
- b) Promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovativos, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;
- c) Promoção do desenvolvimento tecnológico das empresas do setor elétrico, com neutralidade tecnológica;
- d) Incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia;

- e) Simplificação e transparência de procedimentos para gerenciamento do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- f) Busca permanente de resultados práticos por meio da inovação;
- g) Promoção da redução das desigualdades regionais;
- h) Promoção da cooperação entre os agentes do setor elétrico e entre esses e as instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e entidades correlatas;
- i) Reconhecimento da inovação como vetor de desenvolvimento econômico, social e ambiental;
- j) Promoção de ações de comunicação como forma de conscientização do consumidor acerca do seu papel advindo da modernização no setor.

Justificativa

Um princípio importante do PROPDÍ é o reconhecimento da inovação como vetor de desenvolvimento econômico, social e ambiental. Desse princípio, contudo vê-se como a necessária também a inclusão de um outro, o de promoção da comunicação a fim de emponderar o consumidor no sentido de poder escolher as inovações com a confiança advinda do conhecimento e da conscientização acerca das novas tecnologias.

3) 2.5.1. Inovação como Propulsora Permanente da Evolução do SEB

Redação sugerida para o dispositivo

29. O SEB evolui normalmente motivado pelas demandas do mercado, de um lado, e pela melhoria da qualidade dos serviços com o controle regulatório por outro. Nesse campo de múltiplas pressões o SEB é induzido ao **seu** aprimoramento tecnológico constante ~~onde se vê diante do consumo de tecnologias modernas, prontas para utilização, embora dependentes das oscilações de mercado que as produz.~~

30. Outra opção que se apresenta é a produção de tecnologia **e a opção da escolha do fornecedor** pela própria empresa, o que não é costumeiramente o seu negócio, mas que pode ser objeto de sua atenção pelo viés econômico de

desenvolver soluções para seus problemas atuais e alcançar novos negócios, mercados e serviços.

31. Ainda assim, mesmo em cenários aparentemente favoráveis, as empresas do SEB tendem a inovar o mínimo necessário, preferindo manterem-se como expectadores do processo inovativo no campo de seus fornecedores.

32. Dessa maneira, a indústria do SEB desloca-se para desenvolver inovações em centros especializados de pesquisa conectados às demandas trazidas pelos fornecedores, em disputa no mercado cada vez mais competitivo.

33. Enquanto se estabelece nas empresas a cultura de inovação, com portfólios elaborados e desenvolvidos em rede e substanciados em bases sólidas e práticas da indústria e da academia, a inovação torna-se aqui a propulsora permanente da evolução do SEB.

34. Para garantir maiores avanços na evolução do SEB, a inovação deve ser acompanhada da disseminação das novas tecnologias, inerentes a um ambiente de contratação livre, por meio de campanhas de conscientização amplas, a fim de que a sociedade possa aproveitar os benefícios advindos da livre escolha.

Justificativa

Com o avanço da transição energética e da alteração tecnológica do antigo modelo centralizado de gerir energia, a evolução do SEB será viabilizada não somente por empresas, mas também pelos consumidores, que assumirão o papel de “prosumidores” e ganham cada vez mais papel de tomadores de decisão. Assim, faz-se necessário que eles tenham conhecimento acerca das possibilidades que podem impactar e transformar seu papel que desempenham dentro do SEB.

4) 2.5.5. A Inovação como Instrumento de Inserção de Soluções no Mercado

Redação sugerida para o dispositivo

44. O conceito de inovação adotado no PDI ANEEL pressupõe a entrada no mercado da solução desenvolvida em rede, seja na forma de produto ou processo, que se traduz em melhoria e ganho efetivo de qualidade ou desempenho.

45. A construção de portfólios de soluções inovadoras pelas empresas já depende, na sua concepção, de estudos de mercado e dos atuais modelos de negócio, seja para a identificação de novos nichos e/ou para a ampliação além daqueles consolidados.

46. A inserção das soluções no mercado depende do ambiente inovativo de sua concepção, ambiente **este** entendido como a qualidade da articulação entre os entes da rede, a capacidade de cada ente e da sinergia do conjunto.

47. A interação com a indústria reforça todas as diretrizes apresentadas no Programa PDI e mais especificamente nesta, pois aqui as empresas reguladas devem proporcionar um ambiente produtivo em rede com a indústria e academia focando sempre a solução absorvida no mercado, despertando, se for o caso, novos hábitos do consumidor.

48. Tendo em vista os aspectos aqui descritos, o PDI ANEEL se mostra como um instrumento de agregação organizada dos atores potenciais em prol da inovação, que possibilita que produtos e serviços em estágios intermediários da cadeia de inovação possam ser levados adiante até a maturidade quando inseridos no mercado.

49. Adicionalmente, mediante campanhas de comunicação, o PDI ANEEL tem potencial promover inovação, ao conscientizar a sociedade acerca do papel do consumidor frente à modernização do setor elétrico.

Justificativa

Em um cenário em que as transformações no SEB serão abertura de mercado e protagonismo do consumidor, a inserção de soluções no mercado e maior potencial para inovação será viabilizada pelo conhecimento do consumidor acerca dessa possibilidade.

Módulo 3: Instrumentos de Inovação

5) Seção 3.1. Disposições Gerais

Redação sugerida para o dispositivo

1. Os instrumentos de inovação indicam as possibilidades de aplicação dos investimentos compulsórios em PDI e que compõem os portfólios das empresas

reguladas, constituídos para atender prioritariamente às diretrizes e metas estratégicas(prioritárias) estabelecidas no âmbito do PDI ANEEL.

2. Os instrumentos de inovação podem ser:

- a) Projetos de PDI, sejam individuais ou cooperativos;
- b) Startups;
- c) Fundos de investimento em participações;
- d) Parceria EMBRAPII – Programa Prioritário;
- e) Projetos PDI Estratégicos;
- f) Programas de Gestão da Inovação e outros instrumentos de apoio ao atendimento dos objetivos estratégicos e portfólio;
- g) **Campanhas de conscientização e informatização da sociedade.**

Justificativa

Conforme os argumentos anteriormente apresentados, é notável a importância da disseminação de conhecimento do novo papel do consumidor como protagonista no setor elétrico para potencializar a inovação no SEB.

Atenciosamente,

Thaís Nogueira
Estagiária

Danyelle Bemfica
Assessora de Energia

Yasmin Martins
Assessora de Energia

Bernardo Sicsú
Diretor de Eletricidade e Gás

Frederico Rodrigues
Vice-Presidente de Energia